



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2026, que tem por objeto "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados de show musical, produção e disponibilização, com a "BANDA NOVO ENCONTRO", a ser realizado no dia 17 de fevereiro, às 23:00 horas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos do Município de São Brás do Suaçuí/MG, no evento denominado "CARNABRÁS 2026", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da licitante 41.014.976 David Ferreira Euzebio, inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.976/0001-09, cujo pagamento far-se-á em uma única parcela, após a prestação do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 29 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL